



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NUP  
64241.005286/2025-26

RPA  
986/06

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO CPF Nº [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de JUNHO.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	





**RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – JUSTIFICATIVA– RPA 986/06**

1. Conforme estabelecido no §1º do art. 7º, da Lei 7.713/1988, se a UG tiver realizado mais de um pagamento no mês ao prestador de serviço, haverá a necessidade de se somar os valores pagos anteriormente, ao montante a ser pago no presente momento, a fim de se apurar a base de cálculo de 10% para fins de retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), aplicando assim a tabela progressiva destinada ao cálculo do tributo em tela.
2. De acordo com a Medida Provisória Nº 1.171, de 30 de abril de 2023 em que dispõe sobre a tributação da renda auferida por pessoas físicas residentes no País, altera-se os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e também prevê como alternativa às deduções legais mensais previstas na Lei nº 9.250, de 1995 art 4º § 2º (pensão alimentícia, dependentes, previdência), um desconto simplificado mensal, correspondente a 25% do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal (R\$ 564,80), caso seja mais benéfico ao contribuinte, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.
3. No caso dos pagamentos de Pessoas Físicas (PF) contratadas para prestar serviço de transporte de água potável no contexto da Operação Carro-pipa, ocorre a assinatura do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) que é gerado pelo sistema Gestão de Controle de Distribuição de Água.
4. Em que pese a existência do campo destinado ao registro do valor da retenção do IRPF no referido RPA, o sistema não executa o referido cálculo automaticamente, nem registra os dados, de forma a complementar o documento antes da assinatura do profissional beneficiado pelo pagamento.
5. Por isso, com o intuito de cumprir o estabelecido pela supracitada lei, torna-se necessário realizar a retenção do IRRF, conforme se segue:

Valor do RPA nº 986/06	15.496,80
(+) Valor do RPA nº 793/05 anterior	16.249,60
(+) Valor do RPA nº	0,00
(=) Valor Total	31.746,40
Base de cálculo antes do INSS (10% de 31.746,40)	3.174,64
(-) INSS/Desconto Simplificado	607,2
(=) Rendimento Tributável	2.567,44
(x) Alíquota de 7,5%	192,56
(-) Parcela a deduzir	182,16
(=) Imposto de Renda a ser retido na Fonte	10,40
(-) Imposto de renda pago anteriormente	0
(=) IRRF Líquido a ser retido neste pagamento	10,40

Sendo assim, o valor líquido a receber será.:

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	15.496,80
DESCONTOS	
IR	10,40
SEST (1,5%)	46,49
SENAT (1%)	30,99
INSS (11%)	340,93
ISS (0,0%)	
ICMS (0,0%)	0,00
VALOR LÍQUIDO	15.068,00

NATAL-RN, 16 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA LIMA – Asp Oficial**  
**Chefe do Setor Financeiro do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)**

PRESTADOR DE SERVIÇO: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
JAPI		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->98058 - Assentamento	0.80	80	48	10.00	4 (5)	124.0	3.968,000
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->98089 - Assentamento	0.80	67	40.2	10.00	3 (5)	128.0	3.072,000
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->98094 - Assentamento	0.80	69	41.4	10.00	4 (5)	139.0	4.448,000
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->149934 - queimada 1	0.80	71	42.6	10.00	3 (5)	134.0	3.216,000
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->98085 - Sagã° - Mari	0.80	21	12.6	10.00	1 (2)	99.1	792,800
		<b>Total do Município:</b>	-	<b>308</b>	<b>184.8</b>	-	<b>15 (22)</b>	-	<b>15.496,80</b>
<b>Total:</b>			-	<b>308</b>	<b>184.8</b>	-	<b>15 (22)</b>	-	<b>15.496,80</b>

NATAL-RN, 03 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ALENCAR LIMA JÚNIOR - Maj**

Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

  
\_\_\_\_\_  
**TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten**

Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS DA SILVA - Cap**

Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

15	Qtd carradas previstas
16	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
-	Qtd carradas que não foram entregues (X)
-	Qtd carradas contestadas para auditagem (O)
-	Qtd carradas confirmadas pela Divisão de Controle

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 02/07/2025

**Motorista: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO**

**Placa:** [REDACTED]

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Localidade	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	22102754	02/06/2025 13:18	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98058 Assentamento Canoas	[REDACTED]	6.25	
2	22108187	03/06/2025 13:55	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98094 Assentamento Milagres	[REDACTED]	7.25	
3	22117674	05/06/2025 13:56	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	149934 queimada 1	[REDACTED]	7.04	
4	22125615	09/06/2025 14:01	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98089 Assentamento Casinhas II	[REDACTED]	7.46	
5	22129978	10/06/2025 12:14	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98058 Assentamento Canoas	[REDACTED]	6.25	
6	22136027	11/06/2025 15:27	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98094 Assentamento Milagres	[REDACTED]	7.25	
7	22143459	13/06/2025 13:45	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	149934 queimada 1	[REDACTED]	7.04	
8	22147672	16/06/2025 13:31	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98089 Assentamento Casinhas II	[REDACTED]	7.46	
9	22153326	17/06/2025 13:48	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98058 Assentamento Canoas	[REDACTED]	6.25	
10	22158184	18/06/2025 14:13	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98094 Assentamento Milagres	[REDACTED]	7.25	
11	22164947	20/06/2025 14:40	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	149934 queimada 1	[REDACTED]	7.04	

CP Marcos Aurélio S. de Souza

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa

**GPIPA**  
*Gestão*

Brasil

## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 02/07/2025

12	22177592	25/06/2025 13:15	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98058	Assentamento Canoas	6.25
13	22182803	26/06/2025 13:07	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98085	Sagú	23.81
14	22187379	27/06/2025 13:38	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98089	Assentamento Casinhas II	7.46
15	22191316	30/06/2025 15:19	Sem Pendência *	Japi	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98094	Assentamento Milagres	7.25

**ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ**

MUNICÍPIO:	JAPI										PERÍODO:	01/06/2025 ATÉ 30/06/2025																										
PIPEIRO:	JOSE ANTONIO DA SILVA NETO										CAP. PIPA M <sup>3</sup> :	10,00										MANANCIAL:																
PLACA:	[REDACTED]										TELEFONE OME:	[REDACTED]										(1831) - Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão																
COR DO VEÍCULO:	AMARELO					NÚM. CARTÃO:	025113					DISQUE-DENÚNCIA:	LACRE DM:					76876																				
LOTE:	JAPI-LOTE5					[REDACTED]	TELEFONE PIPEIRO:	[REDACTED]										LACRE PIPA:	1259																			
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR
98058	ASSENTAMENTO CANOAS	[REDACTED] EIRO	1831	1405757	80	124	4		1								1																				R\$ 3.968,00	
98089	ASSENTAMENTO CASINHAS II	[REDACTED]	1831	1419051	67	128	3									1																					R\$ 3.072,00	
98094	ASSENTAMENTO MILAGRES	[REDACTED] JANUARIO	1831	1407607	69	139	4			1								1																			R\$ 4.448,00	
98085	SAGÚ	[REDACTED] OSO	1831	1405818	21	99,1	1																														R\$ 792,80	
149934	QUEIMADA 1	MARISALVA NOBERTO DA COSTA	1831	1411895	71	134	3					1							1																		R\$ 3.216,00	
<b>SOMA</b>					308	624	15	0	1	1	0	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	R\$ 15.496,80

Documento assinado digitalmente



**JOSE ANTONIO DA SILVA NETO**  
 Data: 29/05/2025 22:13:37-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSE ANTONIO DA SILVA NETO**

CONTRATADO

**Escritório Brasil**  
 COORDENADOR DA OME

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: ( ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19

Usuário: \*\*\*.849.873-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	718

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>
27/05/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000

**Valor** 32.969,60 *utilização*

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
[REDACTED]	JOSE ANTONIO DA SILVA NETO	RN	[REDACTED]

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
177	INEXIGIBILIDADE			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-

**Descrição**

2025NC008503 DE 22MAI25 COTER \_ LIC: CONT 155/2025 UG 160492 \_ BASE ADM GU NATAL\_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 020/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCF FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

**Local da Entrega**

JAPI-RN

**Informação Complementar**

16049207001552025 - UASG Minuta: 160492

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
005	01/07/2025 13:48:03	Alteração

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19

Usuário: \*\*\*.849.873-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.969,60

**Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE ÁGUA - CARRO PIPA	32.969,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2025	Inclusão	0,57396	26.999,7909	15.496,80
27/06/2025	Reforço	0,64714	27.000,0309	17.472,80

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS  
 \*\*\*.443.717-\*\*  
 01/07/2025 11:40:20

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 THIAGO JANSEER ROSA RIBEIRO  
 \*\*\*.849.873-\*\*  
 01/07/2025 13:48:03

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/07/2025 13:48:03	Alteração

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:43

Usuário: \*\*\*.087.144-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	293

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/02/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	32.025,60

2.104,00

**Favorecido**

Código	Nome
[REDACTED]	JOSE ANTONIO DA SILVA NETO
UF	Telefone
RN	[REDACTED]

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação			
177	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-

**Descrição**

2025NC002348 DE 19FEV25 COTER\_ LIC:INEX 367/2025 UG 160492\_ BASE ADM GU NATAL\_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 007/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

**Local da Entrega**

JAPI

**Informação Complementar**

16049207003672025 - UASG Minuta: 160492

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/04/2025 11:48:57	Alteração

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:43

Usuário: \*\*\*.087.144-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.025,60

**Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	32.025,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2025	Inclusão	0,67656	27.000,1330	18.267,21
26/03/2025	Reforço	0,50957	27.000,0000	13.758,39

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR

\*\*\*.253.016-\*\*

01/04/2025 11:48:57

**Responsável pela Nota de Empenho**

THIAGO JANSER ROSA RIBEIRO

\*\*\*.849.873-\*\*

26/03/2025 13:46:51

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/04/2025 11:48:57	Alteração